

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ECOPARQUE – PARQUE DAS PAINEIRAS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.611/0001-68, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, sala 27, Caixa Postal 428, CEP 53040-000, Casa Caiada, Olinda/PE, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **Cícera Maria do Nascimento**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 975.198 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.374.334-91, residente e domiciliada à Rua Catarina Batista de Alencar, nº 510, Apt. 03, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2014**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0490/2018 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de valor de acréscimo de serviços extras, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 145/2014**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **5ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.

Parágrafo Único: Justifica-se a presente alteração, considerando a necessidade de melhoria da drenagem do parque, foi fornecido e espalhado nos pontos críticos do parque um volume de pó de pedra, a inclusão de um caramanchão, bancos com encosto, equipamentos de ginástica para terceira idade, e também para academia ao ar livre, um bicicletário, um palco para eventos. Cumprindo a norma de acessibilidade para compor os banheiros de deficientes físicos, assentamento de tubos em aço galvanizado. Por problemas de falta de água no parque, houve a necessidade da instalação de poço artesiano, e por economicidade fez-se a troca do projeto da fossa e do filtro, mas sem influenciar na estrutura dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Construção Do Eco Parque Das Paineiras

- Valor inicial do Contrato: 1.103.267,09 (Um milhão cento e três mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
 - Valor da obra Após a 1ª, 2ª e 3ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R\$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).
 - Valor da Obra Após 4ª Planilha de Readequação: R\$ 1.140.909,84 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

5ª Readequação

- Serviços Extras: R\$ 67.475,13 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos).
- Valor da Obra na 5ª Planilha de Readequação: R\$ 1.208.384,97 (um milhão, duzentos e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO NA 5ª PLANILHA DE READEQUAÇÃO

3.1 O valor do presente termo aditivo corresponde a **R\$ 67.475,13 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos)** de acréscimo ao valor global da obra, resultante da inclusão de serviços extras.

3.2 O valor total do Contrato, após a 4ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R\$ 1.140.909,84 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para **R\$ 1.208.384,97 (um milhão, duzentos e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo de serviços extras, com reflexo financeiro positivo, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista

Atividade: 3109

Elemento: 44.90.51

Fonte: 10201 e 10000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0490/2016 - SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de acréscimo de serviços extras, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 145/2014**, emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente acompanhado do **Parecer Técnico**, bem como a **5ª Planilha de Readequação Orçamentária**, ambos emitidos pela Engenheira Civil, Srª **Maria Cristina P. Monteiro**, com Mat. nº 10322, CREA nº 8640 D/PE, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

5.2 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alíneas "a", da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2014**, de 25 de julho de 2014, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.



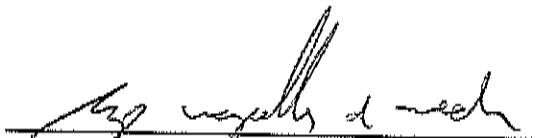


PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

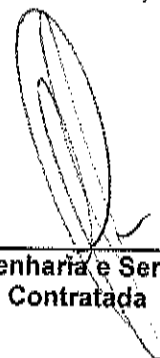
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de maio de 2018.

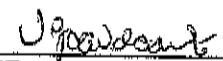


Tiago Magalhães de Medeiros
Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio
Ambiente
Contratante

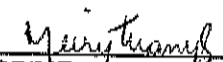


Linear Engenharia e Serviços Ltda.
Contratada

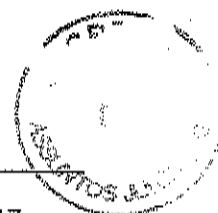
Testemunhas:



CPF/MF: 726 115 064 34



CPF/MF: 0846215414





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2014

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 145/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a", da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 11.818.611/0001-68

OBJETO: Termo Aditivo de valor de acréscimo de serviços extras, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 145/2014, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 5ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.

DA ALTERAÇÃO

A obra de execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Construção Do Eco Parque Das Paineiras

- Valor Inicial do Contrato: 1.103.267,09 (Um milhão cento e três mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos).
 - Valor da obra Após a 1ª, 2ª e 3ª Planilha de Readequação/Reequilíbrio: R\$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).
 - Valor da Obra Após 4ª Planilha de Readequação: R\$ 1.140.909,84 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

5ª Readequação

- Serviços Extras: R\$ 67.475,13 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos).
- Valor da Obra na 5ª Planilha de Readequação: R\$ 1.208.384,97 (um milhão, duzentos e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DO VALOR DO CONTRATO NA 5ª PLANILHA DE READEQUAÇÃO

O valor do presente termo aditivo corresponde a R\$ 67.475,13 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos) de acréscimo ao valor global da obra, resultante da inclusão de serviços extras.

O valor total do Contrato, após a 4ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R\$ 1.140.909,84 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.208.384,97 (um milhão, duzentos e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

ATIVIDADE(S): 3102 (Melhoria da Rede Viária Municipal) // **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).

ASSINATURA: 28/05/2018.

Paulista/PE, 28 de maio de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

